

C A P A

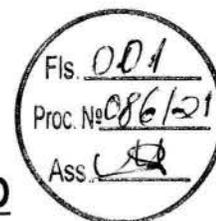
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 PROC. ADM. Nº 1644/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, valor total R\$ 49.234,70 (Quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro centavos)



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **29 de Outubro de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1644/2021**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinha**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Chapadinha - MA, 29 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE
BOMBAS E MOTO-BOMBAS DOS POÇOS
DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**

Município: CHAPADINHA- MA

Responsável pela elaboração: ENG. EDVALDO PAZ NUNES CREA 110313774-3

**Chapadinda - MA
Novembro 2021**

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 SISTEMA PROPOSTO

1.1 INTRODUÇÃO

Em função da precária situação sanitária das comunidades das áreas dos bairros e povoados deste município, a incidência de doenças parasitárias, que acometem principalmente as famílias menos favorecidas, é bastante elevado, o que vem onerando consideravelmente o custo com tratamento de doenças. Esta situação tem contribuído decisivamente com o baixo nível de qualidade de vida das comunidades mais carentes.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e moto-bombas dos poços artesianos do município de Chapadinho-MA, é a forma mais eficaz de contribuição com melhores níveis de vida para o homem, considerando a preciosidade deste líquido para a vida e a necessidade de consumi-lo com um bom nível de potabilidade.

Dotar os bairros e povoados com a manutenção de sistema de abastecimento de água com água potável e em quantidade para suprir suas necessidades diárias, torna-se, portanto, uma poderosa arma na busca de melhores níveis de saúde e de vida para o homem, considerando a possibilidade de interferência destas ações na melhoria do quadro epidemiológico do município.

1.2 SOLUÇÕES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO TÉCNICA ADOTADA

Manancial Superficial - Considerando os elevados custos de construção operação e manutenção de uma estação de tratamento da água, em função da distância dos centros produtores de produtos químicos, próprios para tratamento da água, vários equipamentos de recalque, alto consumo de energia elétrica e elevado número de operadores, optou-se, portanto pelo manancial subterrâneo.

Manancial Subterrâneo - opção mais econômica, haja vista que os custos operacionais são bastante inferiores e considerando que o perfil litológico do município é favorável à utilização desta fonte. Portanto, o manancial a ser utilizado para o abastecimento público do povoado indicado será o subterrâneo.

1.3 OBJETIVO

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e moto-bombas dos poços artesianos do município de Chapadinho-MA, como objetivo contribuir decisivamente com a prevenção de doenças relacionadas aos dejetos à água contaminada e conseqüentemente com o aumento da vida média do homem, proporcionando-lhe melhores condições de vida, através da execução de ações básicas de saneamento.



1.5 ETAPAS E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e moto-bombas dos poços artesianos do município de Chapadinha-MA foi projetado para ser implantado em etapas: limpeza do poço, desenvolvimento com compressor, desmontagem e montagem do equipamento submerso, trocas de bombas, fornecimento e montagem de edutor, substituição de cabo elétrico e cabo de seda.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. Limpeza, Desenvolvimento e Teste de vazão

Todos os serviços mencionados no item acima serão realizados, utilizando-se compressor de ar com capacidade de, no mínimo, 90pcm e pressão de trabalho igual a 175psi.

2. Desinfecção do Poço Tubular

A desinfecção do poço deverá ser feita mediante aplicação de solução de hipoclorito de sódio a 10%, na proporção de 0,50L do produto para cada 1m³ de água no poço.

Parte da solução deverá ser introduzida através do tubo de descarga de água. O restante da solução deverá ser colocado pela boca do poço, de modo a desinfetar o revestimento acima do nível da água. A solução deverá permanecer no poço por um período não inferior a duas horas e, em seguida, o poço deverá ser bombeado até a retirada de todo cloro residual.

3. Coleta de Água

A coleta de água para Análise físico-química deverá ser feita com garrafa plástica limpa, com volume de 3 a 5 litros. Antes da coleta deve-se lavar a garrafa com água bombeada do poço e a seguir fazer a coleta diretamente na descarga da referida água

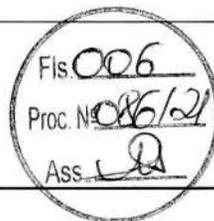
4. Desmontagem e Montagem de Equipamento Submerso – Bomba submersível

Será feita toda a retirada da bomba submersível utilizando mão de obra especializada e com os devidos procedimentos utilizando ferramentas apropriadas para tal fim. Caso específico de acordo com a necessidade trocaremos luvas aço galvanizado, fornecimento e montagem de edutor, cabo elétrico da bomba.

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%	
			BDI : 29.90%	L.S. Mês: 49,33%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/09	11/2021
	UNIDADES:	5.0UND	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40	SE00P	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		9.780,24	19,57
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS		28.700,91	57,42
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		11.505,86	23,02
			VALOR BDI:	11.505,86
			VALOR ORÇAMENTO:	38.481,15
			VALOR TOTAL:	49.987,01



Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Um centavo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%	
			BDI : 29,90%	L.S. Mês: 49,33%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	FONTES	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/09	11/2021
	UNIDADES:	5.0UND	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40	SEINFRA	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
		SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
			2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Fls. 007
 Proc. Nº 086/21
 Ass. *[Assinatura]*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.780,24
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	24,00	135,42	3.250,08
1.2	240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	24,00	135,42	3.250,08
1.3	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	14,00	135,42	1.895,88
1.4	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	90,00	7,09	638,10
1.5	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	90,00	8,29	746,10
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS						28.700,91
	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 1,5 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	2,00	5.075,50	10.151,00
2.2	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 2 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	2,00	5.075,50	10.151,00
2.3	00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 3 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	1,00	4.462,76	4.462,76
2.4	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	M	50,00	40,03	2.001,50
2.5	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	UN	25,00	27,22	680,50
2.6	E00729	Cabo "PP" 3 x 6,0mm	SEDOP	M	39,00	24,85	969,15
2.7	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	15,00	9,00	135,00
2.8	COMP-00598506	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	PRÓPRIA	M	50,00	3,00	150,00
VALOR BDI:						11.505,86	
VALOR ORÇAMENTO:						38.481,15	
VALOR TOTAL:						49.987,01	
Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Um centavo							


 Edvaldo F. de Nino
 CREA Nº 110.313.774-2
 -engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC D. SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	5.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40

DATA : 18/11/2021
 BDI : 29,90%
 L.S. Hora : 85,68%
 L.S. Mês : 49,33%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
CAEMA	2019/12	12/2019
ORSE	2021/09	11/2021
SBC	2021/11 - São Luís	11/2021
SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	4,00	5.075,50	20.302,00	52,76	52,76	A
00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	4.462,76	4.462,76	11,60	64,36	B
240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	24,00	135,42	3.250,08	8,45	72,80	B
240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	24,00	135,42	3.250,08	8,45	81,25	C
190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	SERVICO	M	50,00	40,03	2.001,50	5,20	86,45	C
240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	14,00	135,42	1.895,88	4,93	91,38	C
E00729	Cabo "PP" 4 x 6,0mm	SEDOP	MATERIAL	M	39,00	24,85	969,15	2,52	93,89	C
240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	90,00	8,29	746,10	1,94	95,83	C
C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	UN	25,00	27,22	680,50	1,77	97,60	C
240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	90,00	7,09	638,10	1,66	99,26	C
COMP-00598506	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	PRÓPRIA	MATERIAL	M	50,00	3,00	150,00	0,39	99,65	C
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	9,00	135,00	0,35	100,00	C

Subtotal até 100,00% 38.481,15

Outros 11.505,86

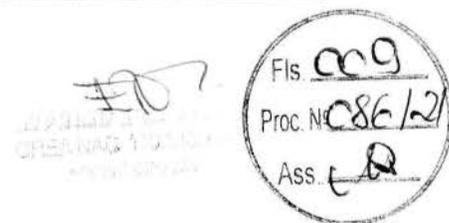
Valor total do Orçamento 49.987,01


Salvaldo P. Nunes
 CREA NAC 110.313.774-3
 Engenheiro Civil



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																												
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021 BDI : 29,90%	L.S. Hora: 85,68% L.S. Mês: 49,33%																								
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/09</td> <td>11/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2021/11 - São Luis</td> <td>11/2021</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2021/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	CAEMA	2019/12	12/2019	ORSE	2021/09	11/2021	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021	SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	FONTE	VERSÃO	REF.																									
	CAEMA	2019/12	12/2019																									
	ORSE	2021/09	11/2021																									
	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021																									
	SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021																									
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																										
SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021																										
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																												
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL																											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																											
UNIDADES:	5,0UND																											
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40																											

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.780,24	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			4.890,12	4.890,12	9.780,24
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS	28.700,91	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			17.220,55	11.480,36	28.700,91
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	11.505,86	57,46 %	42,54 %	100,00 %
			6.611,27	4.894,59	11.505,86
		49.987,01	28.721,94	21.265,07	49.987,01
			28.721,94	49.987,01	



COMPOSIÇÃO DO BDI																										
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021 BDI : 29,90%																								
DESCRÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	L.S. Hora: 85,68% L.S. Mês: 49,33%																								
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																									
UNIDADES:	5.0UND																									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40																									
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/09</td> <td>11/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2021/11 - São Luis</td> <td>11/2021</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2021/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	CAEMA	2019/12	12/2019	ORSE	2021/09	11/2021	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021	SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REF.																								
CAEMA	2019/12	12/2019																								
ORSE	2021/09	11/2021																								
SBC	2021/11 - São Luis	11/2021																								
SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021																								
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																								
SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021																								
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																										

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,43
DF	Despesas Financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	TOTAL	5,37
	Beneficio	
S+G	Seguro/Garantia	0,28
L	Lucro	6,74
	TOTAL	7,02
I	Impostos	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	TOTAL	13,15

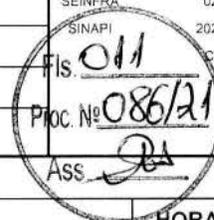


BDI = 29,90%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

#1071
 CREA NAC 112313 7140
 - arquiteto CIV

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																											
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021 BDI : 29,90%	L.S. Hora: 85,68% L.S. Mês: 49,33%																								
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/09</td> <td>11/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2021/11 - São Luis</td> <td>11/2021</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2021/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	CAEMA	2019/12	12/2019	ORSE	2021/09	11/2021	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021	SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTES	VERSÃO	REF.																									
CAEMA	2019/12	12/2019																									
ORSE	2021/09	11/2021																									
SBC	2021/11 - São Luis	11/2021																									
SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021																									
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																									
SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021																									
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																											
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL																										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																										
UNIDADES:	5.0UND																										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40																										



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,23	3,97

Edvaldo A. Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																										
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021 BDI : 29,90%																								
DESCRİÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	L.S. Hora: 85,68% L.S. Mês: 49,33%																								
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																									
UNIDADES:	5.0UND																									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40																									
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/09</td> <td>11/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2021/11 - São Luis</td> <td>11/2021</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2021/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>10/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	CAEMA	2019/12	12/2019	ORSE	2021/09	11/2021	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021	SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.																								
CAEMA	2019/12	12/2019																								
ORSE	2021/09	11/2021																								
SBC	2021/11 - São Luis	11/2021																								
SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021																								
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																								
SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021																								
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																									



Horista = 85,68%
Mensalista = 49,33%

A + B + C + D



Edvaldo Paz
Edvaldo Paz
CREANAC 110.313.774-1
Engenheiro Civil

PEDIDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.

O Sr. **Raimundo Peres da Silva Filho**, Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã, buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Secretaria, torna-se necessária a prestação dos serviços de manutenção com manutenção de peças que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas e ou motores-bombas. A presente solicitação também justifica-se pelo desgaste deste materiais, sendo que as bombas realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, sem que haja outros meios de abastecimento de água, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza com compressor	Hora	24
1.2	Desenvolvimento com compressor	Hora	24
1.3	Teste de produção com compressor	Hora	14
1.4	Desmontagem do equipamento submerso	Hora	90
1.5	Montagem do equipamento submerso	Hora	90
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS		
2.1	Bomba submersível, elétrica, 1,5 CV monofásica	Und.	2
2.2	Bomba submersível, elétrica, 2 CV monofásica	Und.	2
2.3	Bomba submersível, elétrica, 3 CV monofásica	Und.	1
2.4	Fornecimento e montagem de edutor em tubos de PVC aditivado DN=50 mm	M	50
2.5	Luva aço galv.. D=32mm (1 ¼") à 50mm (2")	Und.	25
2.6	Cabo "PP" 3X6,0 mm	M	39
2.7	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19mm x 20 m	Und.	15
2.8	Cabo de seda em polipropileno	M	50

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



3.1. Os serviços deverão ser executados em até 60 (sessenta) dias, com seu início até 05 (cinco) dias após assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente.

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, será entregue na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, s/n, Bairro Correntge, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

5 - GARANTIA:

5.1- O prazo de garantia a ser prestada deverá ser de acordo com o fornecedor, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.

5.2- Durante o prazo de garantia o material fornecido deverá ser substituído se caso apresente alguma desconformidade com o apresentado neste termo de referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Secretaria Municipal de Administração.

6. DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

6.1 O valor estimado para a presente licitação é de R\$ _____
(_____).

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validades compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida a atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRADO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancaria ou Cheque Nominal no Banco _____, Agencia: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO—A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência , pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial Municipal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

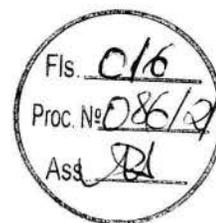
10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.



11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.


Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino de Infraestrutura e Urbanismo

APROVO em 29 de Outubro de 2021, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinhã/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinhã (MA), 04 de Novembro de 2021.

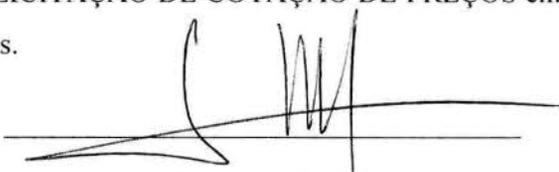

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

*Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitações*

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Cetral Construções e Transportes do Maranhão LTDA		
ENDEREÇO:	Av. São Raimundo, nº 18		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Vargem Grande
UF:	MA		
CEP:	65.430-000		
CNPJ:	63.420.590/0001-21		

Recebi em 05/11 /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 08 de 11 de 2021 para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável da empresa

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA: 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	BDI: 29,90%	L.S. Mês: 49,33%	
	LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CAEMA	2019/12	12/2019
	UNIDADES:	5,0UND	ORSE	2021/09	11/2021
	VALOR POR UNIDADE:	RS 9.997,40	SBC	2021/11 - São Luís	11/2021
			SEDOP	2021.09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2021.09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		9.780,24	19,57
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS		28.700,91	57,42
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		11.505,86	23,02
VALOR BDI:			11.505,86	100,00
VALOR ORÇAMENTO:			38.481,15	
VALOR TOTAL:			49.987,01	

Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Um centavo

FL 7.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%	
			BDI : 29,90%	L.S. Mês: 49,33%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/05	11/2021
	UNIDADES:	5,0UND	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021
	VALOR POR UNIDADE:	RS 9.997,40	SEOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.780,24	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			4.890,12	4.890,12	9.780,24
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS	28.700,91	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			17.220,55	11.480,36	28.700,91
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	11.505,86	57,46 %	42,54 %	100,00 %
			6.611,27	4.894,59	11.505,86
		49.987,01	28.721,94	21.265,07	49.987,01
			28.721,94	49.987,01	



PROPOSTA DE PREÇOS

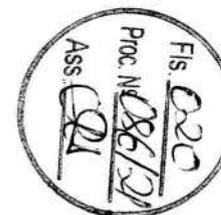
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Sr. Secretário,

Em conformidade com o anexo do projeto básico encaminhando juntamente com sua solicitação segue proposta de preços para sua apreciação:

Empresa: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA
CNPJ.: 63.420.590/0001-21
Endereço: Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA

				DATA 08/11/2021			
EMPRESA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA				CNPJ. nº 63.420.590/0001-21		I.E:00.000.000-0	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA						
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA						
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		UNIDADES	5.0 UNID.
VALOR POR UNIDADE	R\$ 9.997,40						



MA

Terraplanagem, Construção Civil e Outros

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24	RS 134,00	RS 3.216,00
1.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	24	RS 135,00	RS 3.240,00
1.3	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	14	RS 136,00	RS 1.904,00
1.4	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	M	90	RS 7,05	RS 634,50
1.5	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	M	90	RS 8,20	RS 738,00
SOMA DOS VALORES PRELIMINARES					RS 9.732,50
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS				
2.1	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 1,5CV, MONOFÁSICA	UN	2	RS 5.080,00	RS 10.160,00
2.2	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 2,0CV, MONOFÁSICA	UN	2	RS 5.080,00	RS 10.160,00
2.3	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 3,0CV, MONOFÁSICA	UN	1	RS 4.460,00	RS 4.460,00
2.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	50	RS 38,80	RS 1.940,00
2.5	LUVA AÇO GALV. D=32MM (1 1/4) A 50MM (2")	UN	25	RS 26,15	RS 653,75
2.6	CABO "PP" 3X6,0 MM	M	39	RS 24,65	RS 961,35
2.7	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UN	15	RS 8,90	RS 133,50
2.8	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	M	50	RS 2,98	RS 149,00
SOMA DOS VALORES BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS					RS 28.617,60
BDI (29.9%):					RS 11.466,68
VALOR ORÇAMENTO					RS 38.350,10
VALOR TOTAL					RS 49.816,78



JL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA																			
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA																			
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL					CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA													
UNIDADES:	5.0 UNID.																			
VALOR POR UNIDADE	R\$ 9.997,40																			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL PARCELAS
1	Serviços Preliminares		50,00%	50,00%	100,00%
		R\$ 9.732,50	R\$ 4.866,25	R\$ 4.866,25	R\$ 9.732,50
2	Bombas e Peças Hidráulicas		60,00%	40,00%	100,00%
		R\$ 28.617,60	R\$ 17.170,56	R\$ 11.447,04	R\$ 28.617,60
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		57,46%	42,54%	100,00%
		R\$ 11.466,68	R\$ 6.589,01	R\$ 4.877,67	R\$ 11.466,68
		R\$ 49.816,78	R\$ 28.625,82	R\$ 21.190,96	
		R\$ 28.625,82	R\$ 49.816,78	R\$ 49.816,78	



[Handwritten signature]

Vargem Grande/MA, 08 de Novembro de 2021.


Eduardo Pedro Costa de Oliveira
Representante legal da empresa



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinhã/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinhã (MA), 04 de Novembro de 2021.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Jeremias Rodrigues Martins Cirili - ME		
ENDEREÇO:	Rua Miguel Oliveira, 23 - centro		
BAIRRO:	centro	CIDADE:	Debras
CEP:	64.500-000	UF:	PI
CNPJ:	34.843.630/0001-40		

Recebi em 04/11 /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ___ de ___ de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%	
			BDI : 29,90%	L.S. Mês: 49,33%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	PONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/09	11/2021
	UNIDADES:	5.0UND	SBC	2021/11 - São Luis	11/2021
	VALOR POR UNIDADE:	RS 9.997,40	SEDFOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		9.780,24	19,57
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS		28.700,91	57,42
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		11.505,86	23,02
VALOR BDI:			11.505,86	100,00
VALOR ORÇAMENTO:			38.481,15	
VALOR TOTAL:			49.987,01	

Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Um centavo

FIC 7.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%
		BDI : 29,90%	L.S. Mês: 49,33%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/09
UNIDADES:	5.0UND	SBC	2021/11 - São Luis
VALOR POR UNIDADE:	RS 9.997,40	SEDOCP	2021/09 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Fis. 026
 Proc. Nº 086/21
 Ass. *[Assinatura]*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.780,24
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	24,00	135,42	3.250,08
1.2	240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	24,00	135,42	3.250,08
1.3	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	14,00	135,42	1.895,88
1.4	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	90,00	7,09	638,10
1.5	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	90,00	8,29	746,10
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS						28.700,91
2.1	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 1,5 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	2,00	5.075,50	10.151,00
2.2	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 2 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	2,00	5.075,50	10.151,00
2.3	00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 3 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	1,00	4.462,76	4.462,76
2.4	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	M	50,00	40,03	2.001,50
2.5	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	UN	25,00	27,22	680,50
2.6	E00729	Cabo "PP" 3 x 6,0mm	SEDOCP	M	39,00	24,85	969,15
2.7	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	15,00	9,00	135,00
2.8	COMP-00598506	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	PRÓPRIA	M	50,00	3,00	150,00

VALOR BDI: 11.505,86

VALOR ORÇAMENTO: 38.481,15

VALOR TOTAL: 49.987,01

Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Um centavo

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC I SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	FUNTE
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	BDI : 29,90%	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	L.S. Hora: 85,68%	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	L.S. Mês: 49,33%	CAEMA 2019/12 12/2019
UNIDADES:	5.0UND		ORSE 2021/09 11/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40		SBC 2021/11 - São Luís 11/2021
			SEDOP 2021/09 COM DESONERAÇÃO 10/2021
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
			SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO 10/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	4,00	5.075,50	20.302,00	52,76	52,76	A
00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	4.462,76	4.462,76	11,60	64,36	B
240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	24,00	135,42	3.250,08	8,45	72,80	B
240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	24,00	135,42	3.250,08	8,45	81,25	C
190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	SERVICO	M	50,00	40,03	2.001,50	5,20	86,45	C
240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	14,00	135,42	1.895,88	4,93	91,38	C
E00729	Cabo "PP" 4 x 6,0mm	SEDOP	MATERIAL	M	39,00	24,85	969,15	2,52	93,89	C
240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	90,00	8,29	746,10	1,94	95,83	C
C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	UN	25,00	27,22	680,50	1,77	97,60	C
240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	90,00	7,09	638,10	1,66	99,26	C
COMP-00598506	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	PRÓPRIA	MATERIAL	M	50,00	3,00	150,00	0,39	99,65	C
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	9,00	135,00	0,35	100,00	C

Subtotal até 100,00% 38.481,15 ✓

Outros 11.505,86 ✓

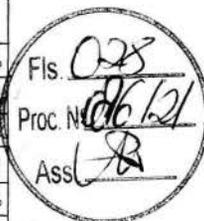
Valor total do Orçamento 49.987,01 ✓



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%	
			BDI : 29,90%	L.S. Mês: 49,33%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/09	11/2021
	UNIDADES:	5.0UND	SBC	2021/11 - São Luís	11/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40	SEOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.780,24	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			4.890,12	4.890,12	9.780,24
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS	28.700,91	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			17.220,55	11.480,36	28.700,91
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	11.505,86	57,46 %	42,54 %	100,00 %
			6.611,27	4.894,59	11.505,86
		49.987,01	28.721,94	21.265,07	49.987,01
			28.721,94	49.987,01	49.987,01



ET



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 - Centro - CEP: 64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 - (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

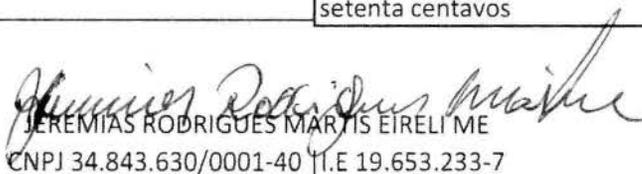
EMPRESA: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME	
CNPJ: 34.843.630/0001-40	
I.E: 19.653.233-7	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	5,0 UNID.
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24	R\$ 132,00	R\$ 3.168,00
1.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	24	R\$ 132,00	R\$ 3.168,00
1.3	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	14	R\$ 132,00	R\$ 1.848,00
1.4	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	M	90	R\$ 6,80	R\$ 612,00
1.5	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	M	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
SOMA DOS VALORES PRELIMINARES					R\$ 9.516,00

2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS				
2.1	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 1,5CV, MONOFÁSICA	UN	2	R\$ 5.025,00	R\$ 10.050,00
2.2	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 2,0CV, MONOFÁSICA	UN	2	R\$ 5.025,00	R\$ 10.050,00
2.3	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 3,0CV, MONOFÁSICA	UN	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
2.5	LUVA AÇO GALV. D=32MM (1 1/4) A 50MM (2")	UN	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
2.6	CABO "PP" 3X6,0 MM	M	39	R\$ 24,50	R\$ 955,50
2.7	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UN	15	R\$ 8,80	R\$ 132,00
2.8	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	M	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
SOMA DOS VALORES BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS					R\$ 28.386,00

BDI (29.9%):	R\$	11.332,70
VALOR ORÇAMENTO	R\$	37.902,00
VALOR TOTAL	R\$	49.234,70
quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos		


Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ: 34.843.630/0001-40
I.E: 19.653.233-7


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40 | I.E 19.653.233-7



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 - Centro - CEP: 64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 | IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 - (89) 99412-2395
E-mail: ozeirasirrigacao@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



EMPRESA: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME	
CNPJ: 34.843.630/0001-40	
I.E: 19.653.233-7	
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCA:	ZONA URBANA E RURAL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	5.0 UNID.
VALOR POR UNIDADE	R\$ 9.997,40

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL PARCELAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.516,00	50,00%	50,00%	100,00%
			R\$ 4.758,00	R\$ 4.758,00	R\$ 9.516,00
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS	R\$ 28.386,00	60,00%	40,00%	100,00%
			R\$ 17.031,60	R\$ 11.354,40	R\$ 28.386,00
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 11.332,70	57,49%	42,51%	100,00%
			R\$ 6.515,09	R\$ 4.817,61	R\$ 11.332,70
R\$	49.234,70	R\$ 28.304,69	R\$ 28.304,69	R\$ 20.930,01	
			R\$ 28.304,69	R\$ 49.234,70	R\$ 49.234,70

Jeremias Rodrigues Martins

Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ: 34.843.630/0001-40
I.E.: 19.653.233-7

JEREMIAS RODRIGUES MARTIS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40 | I.E 19.653.233-7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã.

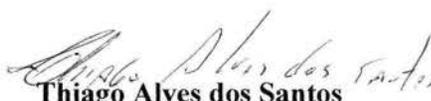
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinhã/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinhã (MA), 04 de Novembro de 2021.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação*

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	6V Irrigação		
ENDEREÇO:	Rua Profetada, s/n		
BAIRRO:	Uberaba I	CIDADE:	Oleiros
UF:	PI		
CEP:	64.500-000		
CNPJ:	34.127.725/0001-67		

Recebi em 04/11 /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%	
			BDI : 29.90%	L.S. Mês: 49,33%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/09	11/2021
	UNIDADES:	5.0UND	SBC	2021/11 - São Luís	11/2021
	VALOR POR UNIDADE:	RS 9.997,40	SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

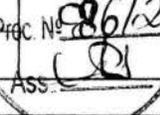
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		9.780,24	19,57
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS		28.700,91	57,42
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		11.505,86	23,02
VALOR BDI:			11.505,86	100,00
VALOR ORÇAMENTO:			38.481,15	
VALOR TOTAL:			49.987,01	

Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Um centavo

FL 7.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%
		BDI : 29,90%	L.S. Mês: 49,33%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/09
UNIDADES:	5,0UND	SBC	2021/11 - São Luís
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40	SEDOF	2021/09 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

F.S. 033
 Proc. Nº 86/21
 ASS: 

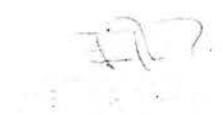
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.780,24
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	24,00	135,42	3.250,08
1.2	240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	24,00	135,42	3.250,08
1.3	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	14,00	135,42	1.895,88
1.4	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	90,00	7,09	638,10
1.5	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	90,00	8,29	746,10
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS						28.700,91
2.1	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 1,5 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	2,00	5.075,50	10.151,00
2.2	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 2 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	2,00	5.075,50	10.151,00
2.3	00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 3 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	1,00	4.462,76	4.462,76
2.4	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	M	50,00	40,03	2.001,50
2.5	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	UN	25,00	27,22	680,50
2.6	E00729	Cabo "PP" 3 x 6,0mm	SEDOF	M	39,00	24,85	969,15
2.7	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	15,00	9,00	135,00
2.8	COMP-00598506	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	PRÓPRIA	M	50,00	3,00	150,00

VALOR BDI: 11.505,86

VALOR ORÇAMENTO: 38.481,15

VALOR TOTAL: 49.987,01

Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Um centavo



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	BDI : 29,90%	CAEMA	2019/12	12/2019
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	L.S. Hora: 85,68%	ORSE	2021/09	11/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	L.S. Mês: 49,33%	SBC	2021/11 - São Luís	11/2021
UNIDADES:	5.0UND		SEDOP	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 26,8 M3/H A 28 M / 4,6 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	4,00	5.075,50	20.302,00	52,76	52,76	A
00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	4.462,76	4.462,76	11,60	64,36	B
240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	24,00	135,42	3.250,08	8,45	72,80	B
240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	24,00	135,42	3.250,08	8,45	81,25	C
190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	SERVICO	M	50,00	40,03	2.001,50	5,20	86,45	C
240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	SERVICO	H	14,00	135,42	1.895,88	4,93	91,38	C
E00729	Cabo "PP" 4 x 6,0mm	SEDOP	MATERIAL	M	39,00	24,85	969,15	2,52	93,89	C
240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	90,00	8,29	746,10	1,94	95,83	C
C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	UN	25,00	27,22	680,50	1,77	97,60	C
240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	SERVICO	M	90,00	7,09	638,10	1,66	99,26	C
COMP-00598506	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	PRÓPRIA	MATERIAL	M	50,00	3,00	150,00	0,39	99,65	C
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	9,00	135,00	0,35	100,00	C

Subtotal até 100,00% 38.481,15 ✓

Outros 11.505,86 ✓

Valor total do Orçamento 49.987,01 ✓

[Handwritten Signature]





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: GUILHERME VINICIUS DO VALE MIRANDA 02876031302

CNPJ: 34.843.630/1

I.E:19.653.233-7

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

LOCAL: ZONA URBANA E RURAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 5.0 UNID.

VALOR POR UNIDADE R\$ 9.997,40

DATA 09/11/2021

UNIDADE

1.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24	R\$	133,90	R\$	3.213,60
1.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	24	R\$	133,90	R\$	3.213,60
1.3	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	14	R\$	133,90	R\$	1.874,60
1.4	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	M	90	R\$	6,90	R\$	621,00
1.5	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	M	90	R\$	8,10	R\$	729,00

SOMA DOS VALORES PRELIMINARES

2.1	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 1,5CV, MONOFÁSICA	UN	2	R\$	5.055,00	R\$	10.110,00
2.2	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 2,0CV, MONOFÁSICA	UN	2	R\$	5.055,00	R\$	10.110,00
2.3	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 3,0CV, MONOFÁSICA	UN	1	R\$	4.450,00	R\$	4.450,00
2.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	50	R\$	38,15	R\$	1.907,50
2.5	LUIVA AÇO GALV. D=32MM (1 1/4") A 50MM (2")	UN	25	R\$	26,25	R\$	656,25
2.6	CABO "PP" 3X6,0 MM	M	39	R\$	24,60	R\$	959,40
2.7	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UN	15	R\$	8,87	R\$	133,05
2.8	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	M	50	R\$	2,98	R\$	149,00

SOMA DOS VALORES BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS

quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos

Guilherme Vinicius do Vale Miranda

Guilherme Vinicius do Vale Miranda
 CNPJ:34.127.725/0001-67
 I. E. 19.647.480-9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 18/11/2021	L.S. Hora: 85,68%	
			BDI : 29,90%	L.S. Mês: 49,33%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	CAEMA	2019/12	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2021/09	11/2021
	UNIDADES:	5.0UND	SBC	2021/11 - São Luís	11/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 9.997,40	SEINFRA	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	10/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.780,24	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			4.890,12	4.890,12	9.780,24
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS	28.700,91	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			17.220,55	11.480,36	28.700,91
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	11.505,86	57,46 %	42,54 %	100,00 %
			6.611,27	4.894,59	11.505,86
		49.987,01	28.721,94	21.265,07	49.987,01
			28.721,94	49.987,01	

Fls. 035
 Proc. Nº 086/21
 Ass. 


 2021/11/18



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: GUILHERME VINICIUS DO VALE MIRANDA 02876031302

CNPJ: 34.843.630/1

I.E:19.653.233-7

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

LOCAL: ZONA URBANA E RURAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 5.0 UNID.

VALOR POR UNIDADE: R\$ 9.997,40

DATA 09/11/2021

UNIDADE

1.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24	RS	133,90	RS	3.213,60
1.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	24	RS	133,90	RS	3.213,60
1.3	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	H	14	RS	133,90	RS	1.874,60
1.4	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	M	90	RS	6,90	RS	621,00
1.5	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	M	90	RS	8,10	RS	729,00

SOMA DOS VALORES PRELIMINARES

2.1	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 1,5CV, MONOFÁSICA	UN	2	RS	5.055,00	RS	10.110,00
2.2	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 2,0CV, MONOFÁSICA	UN	2	RS	5.055,00	RS	10.110,00
2.3	BOMBA SUBMERSÍVEL, ELÉTRICA, 3,0CV, MONOFÁSICA	UN	1	RS	4.450,00	RS	4.450,00
2.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	50	RS	38,15	RS	1.907,50
2.5	LUVA AÇO GALV. D=32MM (1 1/4) A 50MM (2")	UN	25	RS	26,25	RS	656,25
2.6	CABO "PP" 3X6,0 MM	M	39	RS	24,60	RS	959,40
2.7	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UN	15	RS	8,87	RS	133,05
2.8	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	M	50	RS	2,98	RS	149,00

SOMA DOS VALORES BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS

quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos

Guilherme Vinicius do Vale Miranda

Guilherme Vinicius do Vale Miranda
 CNPJ:34.127.725/0001-67
 I. E. 19.647.480-9



GV IRRIGAÇÃO

GUILHERME VINICIUS DO VALE MIRANDA 02876031302
 Rua Projetada, S/N – Uberaba I- Oeiras - PI – CEP:64.500-000
 CNPJ: 34.127.725/0001-67 IE: 19.647.480-9
 Contato: (89) 99414-5380 - (89) 98147-8310
 E-mail: gvirrigacao@gmail.com

Fls. 037
 Proc. Nº 086/21
 Ass. [Signature]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EMPRESA: GUILHERME VINICIUS DO VALE MIRANDA 02876031302 CNPJ: 34.843.630/1 I.E:19.653.233-7

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

LOCA: ZONA URBANA E RURAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 5.0 UNID.

VALOR POR QUANTIDADE R\$ 9.997,40 DATA 09/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL PARCELAS
1	Serviços Preliminares	R\$ 9.651,80	R\$ 4.825,90	R\$ 4.825,90	R\$ 9.651,80
2	Bombas e Peças Hidráulicas	R\$ 28.475,20	R\$ 17.085,12	R\$ 11.390,08	R\$ 28.475,20
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 11.399,97	R\$ 6.551,39	R\$ 4.848,58	R\$ 11.399,97
		R\$ 49.526,97	R\$ 28.462,41	R\$ 21.064,56	R\$ 49.526,97

quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos

Guilherme Vinicius do Vale Miranda

[Signature]
 Guilherme Vinicius do Vale Miranda
 CNPJ:34.127.725/0001-67
 I. E. 19.647.480-9



A Ilma. Sra.
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI** sendo então vencedora.

Chapadinho, 09 de Novembro de 2021.


Thiago Alves dos Santos

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DESPACHO



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1644/2021, para exame e aprovação do Processo de Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinho, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 10 de Novembro de 2021.


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Parecer

Processo Administrativo nº 086.2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinha/MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pelo Secretário Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Raimundo Peres da Silva Filho. Nas fls. onde consta além da solicitação o termo de referência e justificativa: “ A necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinha, buscando sempre a melhoria continua e a qualidade dos serviços de manutenção com manutenção de peças que compõem o sistema de abastecimento de água das conformidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas e ou motores

bombas. A presente solicitação também justifica-se pelo desgastes destes materiais, sendo que as bombas realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, sem que haja outros meios de abastecimento de água, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.”

Em seguida foram anexados: as cotações de preços realizadas pelas seguintes empresas: Cotral Construções e Transportes do Maranhão LTDA, Jeremias Rodrigues Martins Eireli-ME e GV Irrigação.

Apresentaram o mapa de apuração de preço, o despacho de Autorização na qual a Empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, fora a vencedora do certame, na sequência, o feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Secretário de Saúde.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade

de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: FF“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, o Secretário Municipal de Assistência Social menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso II, do referido Art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É

como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual “a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço”.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, ou seja o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a menor proposta para a prestação do objeto contratual apresentada pela empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, sendo a vencedora do certame para realizar o objeto

contratual, sendo o montante de R\$ 49.234,70 (Quarenta e nove, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã, assim é cabível a dispensa no objeto contratual.

Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Chapadinhã, 11 de Novembro de 2021.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinhã/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ



Chapadinhã - MA, 12 de Novembro de 2021.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinhã

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã, com valor de R\$ 49.526,15 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 1644/2021.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



DESPACHO

A Ilma Sra.
Vânia Duarte Mota Sousa
Secretária Adjunta de Administração
Nesta

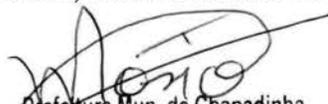
Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinho.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Chapadinho, 16 de Novembro de 2021.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Chapadinhã - MA, 17 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração*



PORTARIA Nº 211/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

A Prefeita Municipal de Chapadonha, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no exercício da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

Agentes:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação-titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Mariel Alves Resende-Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Chapadonha, 13 abril de 2021


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2603 – Página 01

www.chapadinhã.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO



PORTARIA Nº 211/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”. A Prefeita Municipal de Chapadinhã, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no exercício da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; R E S O L V E : Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores: Agentes: Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação-titular; Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio; Mariel Alves Resende-Membro da Equipe de Apoio. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Maria Ducilene Pontes Cordeiro/Prefeita Municipal

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA



ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 086/2021
- Processo Administrativo nº 1644/2021

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinho.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinho, buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Secretaria, torna-se necessária a prestação dos serviços de manutenção com manutenção de peças que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas e ou motores-bombas. A presente solicitação também justifica-se pelo desgaste deste materiais, sendo que as bombas realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, sem que haja outros meios de abastecimento de água, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Deverão esta incluso nos preços todos as despesas incidentes na prestação das aquisições, tais como: impostos, taxas. Fretes. Procedimento que terá sua contratação por meio de instituto da dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

“Art. 75 É dispensável a licitação

(...)

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.



A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretária, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinho - MA, em 18 de Novembro de 2021.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 1644/2021

Dispensa de Licitação nº 086/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.843.630/0001-40, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinha, no valor total de **R\$ 49.234,70 (Quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**.

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 19 de Novembro de 2021.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



À Empresa

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI,

Rua Miguel Oliveira, nº 23, Centro – Oeiras/PI

CNPJ/MF sob o nº 34.843.630/0001-40

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinho, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;



- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho - MA, em 08 de Dezembro de 2021.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

ALTERAÇÃO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

CNPJ: 34.843.630/0001-40 NIRE 22600061581



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, separação de bens, empresário, portador da célula de identidade RG: 593358, SSP-PI, e CPF: 373.656.493-72, residente e domiciliada na cidade de OEIRAS – PI, na Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000. TITULAR DA EMPRESA, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, CNPJ: 34.843.630/0001-40, NIRE: 22600061581, situada na cidade de Oeiras – PI, Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000.

RESOLVE ALTERAR A SEGUINTE CLAUSULA;

Cláusula 1ª – O objeto social passará a ser; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a stylized 'R' or a similar character, located at the bottom right of the page.



Clausula 2ª – Todas as cláusulas contratuais não ratificadas com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Oeiras – PI, 19 de abril de 2021

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR / ADMINISTRADOR

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long, sweeping curve that ends in a sharp point.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 12:07 SOB N° 20210269677.
PROTOCOLO: 210269677 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102968940. CNPJ DA SEDE: 34843630000140.
NIRE: 22600061581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
NIRE: 22600061581 CNPJ: 34.843.630/0001-40



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, separação de bens, empresário, portador da célula de identidade RG: 593358, SSP-PI, e CPF: 373.656.493-72, residente e domiciliada na cidade de OEIRAS – PI, na Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000. TITULAR DA EMPRESA, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, CNPJ: 34.843.630/0001-40, NIRE: 22600061581, situada na cidade de Oeiras – PI, Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000.

RESOLVE ALTERAR A SEGUINTE CLAUSULA;

Cláusula 1ª – O objeto social passará a ser 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Clausula 2ª – Todas as cláusulas contratuais não ratificadas com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Oeiras – PI, 11 de janeiro de 2021

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR / ADMINISTRADOR

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke on the right and a large, sweeping curve on the left.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 10:07 SOB N° 20210018453.
PROTOCOLO: 210018453 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100346489. CNPJ DA SEDE: 34843630000140.
NIRE: 22600061581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS EIRELI



Maria Eduarda Araújo Martins, BRASILEIRA, natural de Oeiras – PI, casada, regime de separação de Bens, CPF: 057.020.633-25, e RG 2.813.185, nascida em 25 de janeiro de 1993, residente e domiciliar na CIDADE DE OEIRAS - PI, NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64. 500-000. TITULAR DA EMPRESA, MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.843.630/0001-40, NIRE 22600061581, situada na CIDADE DE OEIRAS – PI, RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000.

Resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Clausula Primeira - Resolve o titular MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS (já classificada a cima) cede e transfere o valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) cem por cento das cotas ao novo titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, brasileira, casado, separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG:593358, SSP- PI, e CPF: 373.656.493-72, residente na situada na CIDADE DE OEIRAS - PI, NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000, que passará a ser a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada,

Clausula Segunda – a empresa passara a gira sob o nome JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI.

Clausula Terceira - A titular JEREMIAS RODRIGUES MARTINS declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Quarta - O titular JEREMIAS RODRIGUES MARTINS declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Quinta - A administração da empresa será exercida por, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS , com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Clausula segunda – As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Oeiras – PI 18 de setembro de 2020



Maria Eduarda Araújo Martins

TITULAR/RETIRANTE

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINSTRADOR

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05702063325	MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 11:54 SOB N° 20200375008.
PROTOCOLO: 200375008 DE 21/09/2020 11:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004427661. NIRE: 22600061581.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.843.630/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2019
NOME EMPRESARIAL JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OEIRAS IRRIGACAO			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MIGUEL OLIVEIRA	NUMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO OEIRAS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 9450-8212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 14:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

Fls. 064
Proc. Nº 086/21
Ass. *[Signature]*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO GERAL	593358	VALIDADEZ ESPÉCIFICA	13/07/2020
NOME JEREMIAS RODRIGUES MARTINS			
FILIAÇÃO MARIA JOVITA MARTINS MAXIMO RODRIGUES DA SILVA			
CIDADE DO CASO	CHAPADINHA - MA	DATA DE NASCIMENTO	26/06/1964
NOME DO CASO CERT. CASAMENTO 1816 L 6 F 118 EXP. OEIRAS - PI 23/12/1986			
CPF 373.656.493-72		<i>[Signature]</i> Juarez Gonçalves de Carvalho Perito Criminal	

ASSINATURA DO SERVIDOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

[Fingerprint] *[Photo]*

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
C.N.P.J.: 06.553.937/0001-70
Email: PMO.CIATA@GMAIL.COM
Praça das Vitórias, No. 37, Centro, CEP: 64.500-000



ALVARÁ

DE FUNCIONAMENTO

No.

5289

IDENTIFICAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI			
C.E.M: 33448	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00HS AS 18:00HS		
C.N.P.J: 34.843.630/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
RESPONSÁVEL			
CPF: 37365649372	NOME: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS		
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
ENDEREÇO: RUA MIGUEL OLIVEIRA	No.: 23	COMPL.:	
BAIRRO: CENTRO	CEP: 64500-000		
ATIVIDADES			
ATIVIDADE PRINCIPAL (INÍCIO DAS ATIVIDADES : 04/01/2021): COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS			
OUTRAS ATIVIDADES : Código-> 4742300 Descrição->COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
REG. FUNDIÁRIA :	PORTE DA EMPRESA : @<19	GRAU DE RISCO :	FUNCIONA EM RESIDÊNCIA :
OBSERVAÇÕES		Autenticação da Prefeitura	
DATA DE VALIDADE : 31/12/2021		Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal	
LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO : OEIRAS , 13/01/2021			





**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



DECLARAÇÃO

Prefeitura municipal de Oeiras-PI inscrita no CNPJ: 06.553.937/0001-70 (setor do cadastro imobiliário – IPTU) **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ: **34.843.630/0001-40** não consta nenhum débito de IPTU.

Oeiras-PI, 14 de outubro de 2021

CNPJ 06 553.937/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
Pça das Vitórias Nº 37 - Centro
CEP: 64.500-000 - Oeiras - PI

[Handwritten signature]

Validade: 14 de Dezembro de 2022



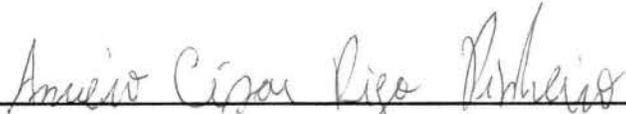
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 29.575.369/0001-04
RUA ANDRÉ HOLANDA, 716 - CENTRO, OEIRAS - PI.
CEP: 64500-000
FONE: (89) 3462 - 4604



DECLARAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, inscrita no CNPJ: 29.575.369/0001-04, estabelecida na Rua André Holanda, 716, Centro, na cidade de Oeiras-PI, **DECLARA** para os devidos fins que, **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**, CPF:, CNPJ:34.843.630/0001-40 não possui nenhum vínculo com a empresa acima citada.

Oeiras (PI), 14 de Outubro de 2021.



Assuéro César Rêgo Pinheiro
DIRETOR - SAAE

Rua André Holanda, 716, Centro, Oeiras-PI
CNPJ Nº 29.575.369/0001-04

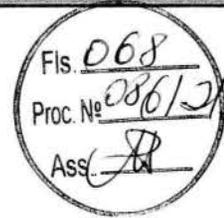


	GSAN - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E SERVIÇOS DE SANEAMENTO		PAG 1/1
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE		14/10/2021 10:48:39
Cliente: 25599291 - JEREMIAS RODRIGUES MARTINS			

Cliente	Matrícula	Sit.	Usuário	Endereço
25599291	2559929.1	LIG	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS	PROJ 07 LOT P UBERABA I, S/N, - UBERABA

Pelo presente instrumento certificamos, para fins de direito, que revendo os nossos controles, não encontramos débitos referente(s) ao(s) imóvel(eis) acima especificado(s) até a presente data: 14/10/2021.

IMPORTANTE: Qualquer rasura tomará nulo o efeito desta certidão, que tem validade de 60 dias.



*Francisca Aurinete de C. Pereira
Recepcionista*

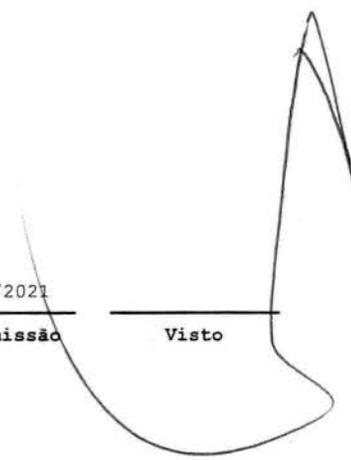
Aurinete Carvalho

Atendente: FRANCISCA AURINETE DE CARVALHO

14/10/2021

Data Emissão

Visto





Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
C.N.P.J.: 06.553.937/0001-70
Email: PMO.CIATA@GMAIL.COM
Praça das Vitórias, No. 37, Centro, CEP: 64.500-000



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

No.

6920

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
CPF / CNPJ: 34.843.630/0001-40		
NOME/RAZÃO SOCIAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI		
ENDEREÇO: RUA MIGUEL OLIVEIRA		No. : 23
COMPL.:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 64500-000
<p>CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.</p> <p>CÓDIGO DE CONTROLE: 6920</p> <p>EMITIDA EM 14/10/2021, ÀS 11:01:18</p> <p>VALIDADE: 90 DIAS.</p>		
OBSERVAÇÃO		
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO		
DATA DE VALIDADE : 31/12/2021	Autenticação da Prefeitura	
LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/10/2021 , 11:01:18	<p>Ronaldo de Abreu Sá Secretário Municipal de Finanças Prefeitura Municipal de Oeiras</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210934843630000140

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.653.233-7

NPJ/CPF

34.843.630/0001-40

NOME/RAZÃO SOCIAL

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/09/2021, ÀS 09:21:22

VÁLIDA ATÉ 16/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-web>

Chave para Autenticação: FD83-FB25-F792-A8D6-4974-0A2D-D659-FD0C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.843.630/0001-40
Certidão n°: 28546815/2021
Expedição: 17/09/2021, às 09:03:42
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.843.630/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.843.630/0001-40

Razão Social: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

Endereço: RUA MIGUEL OLIVEIRA 23 / CENTRO / OEIRAS / PI / 64500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021112701225976476286

Informação obtida em 09/12/2021 11:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2110183484363000014001

RAZÃO SOCIAL JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI			
ENDEREÇO RUA MIGUEL OLIVEIRA 23			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO OEIRAS	CEP 64500000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 34.843.630/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.653.233-7	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/10/2021, às 12:40:58

VÁLIDA ATÉ 17/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: AD04-7F11-CF12-0564-C662-4E08-30D4-F08F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
CNPJ: 34.843.630/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:00 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **DF4B.08A6.550A.7597**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**, com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Centro – Oeiras/PI, inscrita no CNPJ. nº 34.843.630/0001-40, para assinatura do Contrato nº 001/2021/DL/086/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº086/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã, 08 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 001/2021-DL 086/2021
PROC. ADM. Nº 1644/2021-SEMUS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**, com sede Rua Miguel Oliveira, nº 23, Centro – Oeiras/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.843.630/0001-40, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Jeremias Rodrigues Martins, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Miguel Oliveira, nº 23/A – Centro, Oeiras/PI, portador do RG. nº 593358 SSP/PI e CPF. nº 373.656.493-72, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinha, conforme proposta de preços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços nos dias previstos estabelecidos neste instrumento;

3.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

3.3. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinha-MA
CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

1

Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ Nº 34.843.630/0001-40
I.E. Nº 653.233-7

3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

3.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro serviço de melhor qualidade;

3.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

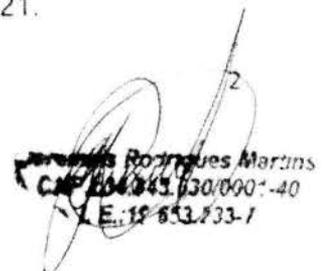
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.



Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinha-MA
CNPJ Nº 11.844.664/0001-53



[Signature]
CNPJ Nº 11.844.664/0001-53
E: 19 653 733-7



6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

- 6.2.1. Advertência;
- 6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;
- 6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 49.234,70 (Quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

no valor de R\$ 49.234,70 (Quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente,



à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinha, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 09 de Dezembro de 2021.

Richard Wilker Serra Moraes

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Prefeitura M. de Chapadinha
Richard Wilker Serra Moraes
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Jeremias Rodrigues Martins Eireli

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
Representante legal
CONTRATADO

Testemunhas:

* *Guilherme Vinicius do Vale Miranda* 028.760.333-02

* *Lilane Maria Borges Pereira* 005-058.733-11



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021/DL/086/2021 - Processo Administrativo Nº 1644/2021. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, com sede Rua Miguel Oliveira, nº 23, Centro – Oeiras/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.843.630/0001-40.OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinhã. VALOR TOTAL: R\$ 49.234,70 (Quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 17.511.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 17.511.0011.2062.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Chapadinhã (MA), 09 de Dezembro de 2021.



Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal Saúde e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2746 – Páginas 13

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021/DL/08/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEPÇÃO DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1645/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - PMCH. PROC. ADM. Nº 1509/2021 APENSO AO PROC. ADM. 0101.0011.2021 - PMCH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021- PE Nº 017/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

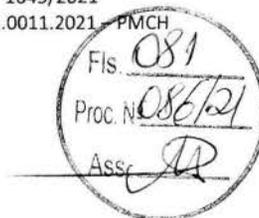
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021/DL/08/2021 - Processo Administrativo Nº 1644/2021. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, com sede Rua Miguel Oliveira, nº 23, Centro – Oeiras/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.843.630/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de bombas e motobombas dos poços do município de Chapadinho. **VALOR TOTAL: R\$ 49.234,70 (Quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2021. Chapadinho (MA), 24 de Novembro de 2021. **Richard Wilker Serra Moraes**-Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ATA DE SESSÃO DE RECEPÇÃO DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - Processo Administrativo n.º 1645/2021

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com objetivo de credenciar pessoa jurídica, para o Edital aberto em 23 de Novembro de 2021, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em firmar com o Município, termo de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRRAFIA e ENDOSCOPIA, por um período de 12 meses. A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, que leu os dispostos presentes no Edital quanto aos documentos solicitados e passou para análise da documentação apresentada pelos candidatos, sendo, também, analisadas pelos membros da Comissão. Foram protocolados no setor de Licitações os envelopes de habilitação para credenciamento, devidamente lacrados das empresas: SOUSA MELO E CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.049.478/0001-83, localizada na Rua do Comercio nº 151, Bairro Centro – Chapadinho/MA e BIOCENTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48, localizada na Rua Eduardo Falcão, nº 186 – Bairro Centro – Presidente Dutra/MA. A Comissão passa para a fase de análise da proponente, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou HABILITADA a proponente SOUSA MELO E CARVALHO nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, credenciada para futura e eventual contratação. E a empresa BIOCENTRO LTDA, fica declarada INABILITADA por descumprimento ao item 3.º “b” do Edital.

A empresa habilitada apresentou proposta dos serviços de acordo com a tabela abaixo:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 165505

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL (ART.75,I e II DA LEI 14.133/21)

PROCESSO: 1644 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 09 de Março de 2022 às 17:15:54 com o número 1646856954648.

São Luis, 09 de Março de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº TCE: 246122
ENTE FEDERATIVO: Chapadinha
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA
PROCESSO: 1644 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 001 / 2021
CONTRATADO: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
CNPJ CONTRATADO: 34843630000140
DATA ASSINATURA: 09/12/2021
VALOR: R\$ 49.243,700000

Recibo emitido em 09 de Março de 2022 às 17:20:25 com o número 1646857225742.

São Luis, 09 de Março de 2022